



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
À EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Trata-se da Emenda Modificativa nº 14 da lavra do Exmo. Sr. Vereador Yan Lopes de Almeida, ao Projeto de Lei nº 51/2022, que dispõe sobre os cargos e salários da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava/SP e dá outras providências, este de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda.

A Emenda Modificativa em questão prevê a redução de salários conforme segue:

Presidente: De R\$ 16.533,60 para R\$ 10.648,90;

Diretor Regime Administrativo/Superintendente: De R\$ 13.778,00 para R\$ 8.519,12

Diretor de Assistência: De R\$ 11.263,07 para R\$ 8.519,12.

Pois bem.

No meu humilde entendimento, a proposta possui vícios que impedem seu regular prosseguimento, em razão da invasão na competência privativa do Poder Executivo, tendo em vista que a matéria a que se pretende normatizar trata da fixação de remuneração de servidores públicos do Município, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Orgânica Municipal. Senão vejamos:

Art. 41 Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de Lei que disponham sobre:

I - criação de cargos, funções ou empregos públicos, na administração direta ou indireta, bem como a fixação e aumento de remuneração;

II - organização administrativa, orçamentária e serviços públicos;

III - servidores públicos do Município, seu Regime Jurídico, provimento de cargos, estabilidade, aposentadoria e pensões.

Assim sendo, entendo que a propositura é **ilegal e inconstitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.



É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Presidente e Relator(a)

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro

